



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51  
E-mail: [gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br)

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17 DE 17 DE MAIO DE 2024.

**APROVADO**

RECEBI EM  
17/05/24  
Almeida

PUBLICADO EM  
21/05/24  
Almeida  
Assinatura do Servidor

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.577.750,00 (Um milhão quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o executivo Municipal de Pedro Teixeira autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.577.750,00 (Um milhão quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), para atendimento das necessidades da Administração Municipal, em relação à seguinte dotação:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.1.0024-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES - - - - - R\$ 275.000,00

2.08.01.20.606.0009.1.0023-1.700.000 - 4.4.90.52.00 AQ. VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - - - - - R\$ 502.750,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 777.750,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 777.750,00

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.2.0129-1.706.000 - 4.4.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS - - - - - R\$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 400.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 400.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.1.0016-1.701.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ETA - - - - - R\$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 400.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 400.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.577.750,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.577.750,00**

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fontes de recursos: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento Vigente do Município na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da lei Federal 4.320.

RECEBEMOS

EM 12 / 06 / 2024

Cibely Aparecida de Paula Reis

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira – MG  
Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51  
E-mail: [gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br)

**APROVADO**

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.1.0015-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO ETE ----- R\$ 502.750,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 502.750,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 502.750,00

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.451.0011.1.0026-1.701.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REVITALIZ. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS ----- R\$ 400.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 400.000,00

Total da Unidade 12 ----- R\$ 400.000,00

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.1.0023-1.706.000 - 4.4.90.52.00 AQ. VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ----- R\$ 525.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 525.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 525.000,00

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.1.0032-1.706.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAV. TRECHOS CRÍTICOS ESTRADAS RURAIS ----- R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 150.000,00

Total da Unidade 12 ----- R\$ 150.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 1.577.750,00

**Total Geral Anulado ----- R\$ 1.577.750,00**

**Art. 3º.** Ficam alteradas de acordo com as disposições desta Lei, a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual em vigor no Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira/MG, 17 de maio de 2024.

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito



**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**  
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 – e-mail: [licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

### PARECER CONJUNTO Nº 14/2024

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 17/2024

**APROVADO**

#### 1 – RELATÓRIO:

De autoria do Poder Executivo Municipal, submete-se à apreciação no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, o Projeto de Lei nº 17/2024, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.577.750,00(um milhão quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências”.

Em sua peça de Justificativa o Executivo ora esclarece que, o presente projeto de lei visa obter a abertura de crédito suplementar, adaptando o orçamento em vigor em nosso Município as reais necessidades administrativas e funcionais da Prefeitura em várias áreas, como: Aquisição de Caminhão Toco 0(zero) KM com Báscula de 6M<sup>3</sup> atendendo ao Convênio Federal no valor de R\$502.750,00(quinzentos e dois mil setecentos e cinquenta reais); Projeto de implantação de sistema de abastecimento de água na sede municipal de Pedro Teixeira – atendendo ao convênio Estadual no valor de R\$1.800.659,00(um milhão oitocentos mil e seiscentos e cinquenta e nove reais); Paisagismo no Ginásio, UBS, Casa do Produtor e em frente a Prefeitura – emenda Federal no valor de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais) e Revitalização Parque de Exposição – emenda Especial no valor de R\$700.000,00(setecentos mil reais).

#### 2 – CONCLUSÃO:

Após analisar o Projeto de Lei nº 17/2024 e sua justificativa, concluímos que:

Quanto ao exercício da iniciativa, a proposição encontra-se corretamente proposta, conforme disposto nos incisos I do art. 8º c/c inciso III do art. 12 da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei prevê a abertura de crédito suplementar para adequação do orçamento com o objetivo de cumprir com as necessidades funcionais do município.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei nº 17/2024 atende aos pressupostos legais e Constitucionais, sob o aspecto jurídico e orçamentário, encontra-se apto a ser aprovado.

A Comissão de Legislação e Justiça em conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, obedecendo ao disposto no inciso I do art. 57 c/c art. 70 do Regimento Interno, após análise do Projeto de Lei nº 17/2024, conclui pela sua

*Assinaturas manuscritas em azul:*  
D. Queiroz  
A. Diniz  
R. D. Silva  
J. P. Silva



**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**  
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.  
TELEFAX: (32) 3282 – 1178

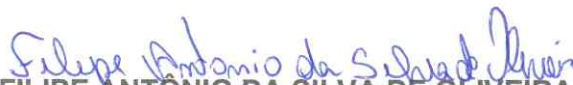
CNPJ: 20.434.114/0001-57 – e-mail: [licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, razão pela qual opinamos pela Aprovação do Projeto de Lei nº 17/2024.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2024.

**APROVADO**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

  
**FILIFE ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA – PTB**  
Presidente comissão de legislação e justiça

  
**ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO – PTB**  
Relator comissão de legislação e justiça

  
**AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA – PP**  
Membro comissão de legislação e justiça

  
**ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO - PTB**  
Presidente comissão de Finanças, Orçamento

  
**FILIFE ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA – PTB**  
Relator comissão de Finanças, Orçamento

  
**MARCELO APARECIDO GOMES - MDB**  
Membro comissão de Fianças, Orçamento